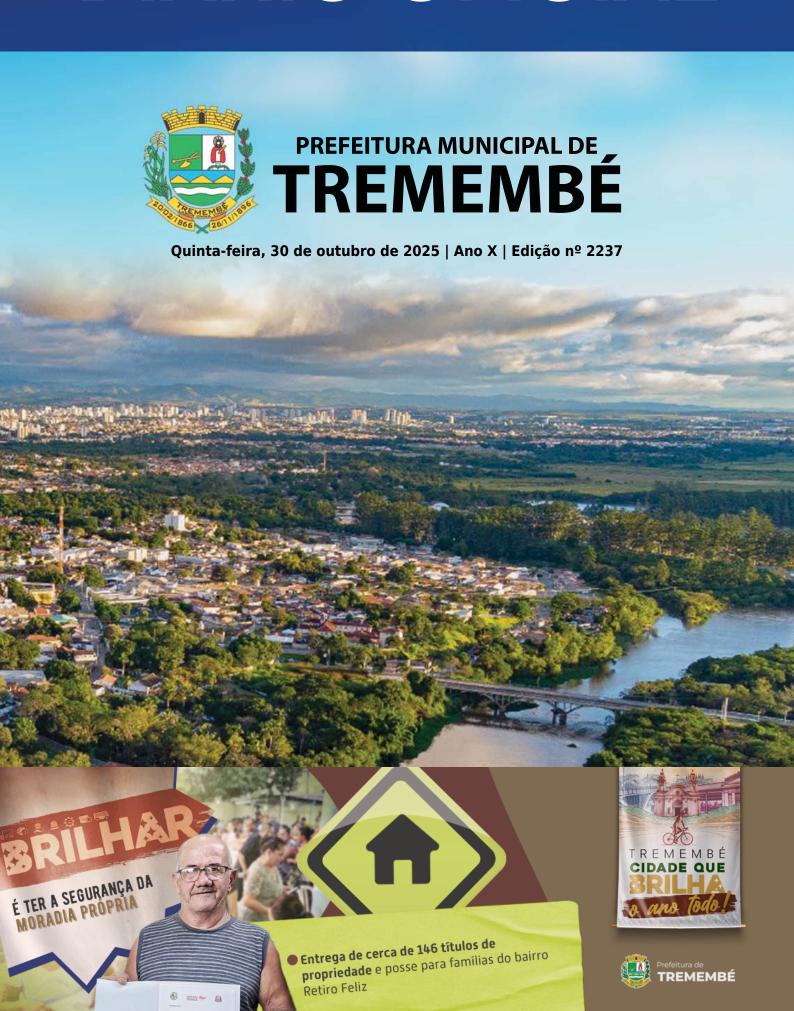
DIÁRIO OFICIAL





PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

Convocamos as empresas participantes do - PREGÃO ELETRÔNICO № 96/2025 - PROC. № 3750/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, com a resposta do setor solicitante com retorno agendado para dia 04/11/2025 terça-feira às 10h para continuar o certame. Pedimos a atenção de todos para que estejam logados a fim de não sofrerem qualquer prejuízo no prosseguimento do certame.

Apostilamentos

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025 - PROC. Nº 2138/2025. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), PARA FORMAÇÃO DE PARCERIA VISANDO O DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO TREMEMBÉ ESPORTES PARA TODOS, PARA O ATENDIMENTO AOS EVENTOS E ATIVIDADES COM AS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS COM ATIVIDADE FÍSICAS, ESPORTIVAS E DE LAZER ORIENTADOS GARANTINDO ASSIM A INTEGRAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES. O Prefeito ratifica e autoriza a adequação operacional para viabilizar a aquisição de materiais esportivos necessários e indispensáveis ao pleno funcionamento das atividades esportivas e recreativas previstas no Plano de Trabalho, objeto da parceria, adequando o Plano de Trabalho às disposições editalícias aplicáveis a cada modalidade esportiva, visando garantir eficiência das ações, sem alterar o objeto pactuado ou as metas estabelecidas, através da formalização do Primeiro Termo de apostilamento. Entidade Parceira: INSTITUTO GLOBAL ATTITUDE - IGA, inscrita no CNPJ sob n° 15.082.986/0001-63.

Autorização

AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO. PROCESSO INTERNO № 5494/2025. O prefeito ratifica o processo de contratação de profissional de ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, habilitados no credenciamento, através do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 07/2025 - PROCESSO INTERNO № 1011/2.025, qual seja JOÃO ROBERTO DOS SANTOS, com o CPF 287.397.348-03, para apresentações de CAPOEIRA 15 vezes, no valor equivalente a 375 UFESP's (valor da UFESP = R\$ 37,02) que equivale à R\$ 13.882,50, conforme o item 11 e subitem 11.1 - DA REMUNERAÇÃO – Descritos no ANEXO II – Planilha de remuneração - UFESP.

TERMO CONTRATUAL - PROCESSO INTERNO Nº 5494/2025. contratação de profissional de ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, habilitados no credenciamento, através do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025 - PROCESSO INTERNO Nº 1011/2.025, qual seja JOÃO ROBERTO DOS SANTOS, com o CPF 287.397.348-03, para apresentações de CAPOEIRA 15 vezes, no valor equivalente a 375 UFESP's (valor da UFESP = R\$ 37,02) que equivale à R\$ 13.882,50, conforme o item 11 e subitem 11.1 - DA REMUNERAÇÃO - Descritos no ANEXO II - Planilha de remuneração - UFESP.

Editais

Convocação de Convenção Partidária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N° 255/25

O Setor de Fiscalização de Obras e Posturas, pertencente à Secretaria de Planejamento Urbano, nos termos do artigo 1° da Lei Municipal 5.840/24 e com base no endereço do imóvel fornecido pelo proprietário deste ao Setor de Cadastro Imobiliário, tendo verificado em trabalho de 1ª vistoria, resolve **NOTIFICAR** os abaixo relacionados por infração ao Código de Posturas do Município. Se necessário, a notificação será feita através de AR, pelos Correios, cobrando-se em favor da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé a importância de R\$ 21,86 (vinte e um reais e oitenta e seis centavos) pelo serviço de postagem, prevista no Decreto 7.434/24. Caso o endereço de notificação seja no município de Tremembé, antes do envio desta por AR, serão feitas duas tentativas de entrega no local constante do cadastro. Se o solicitado nesta notificação não for atendido no prazo nela estipulado, o proprietário que não a atender terá emitido contra si o 1° AUTO DE INFRAÇÃO com multa estipulada de conformidade com a infração. Findo o prazo estipulado no 1° auto de infração e se persistir no não atendimento ao solicitado, o proprietário que não o atender terá emitido contra si o 2° AUTO DE INFRAÇÃO com multa correspondente ao dobro do valor constante no 1° auto de infração. Se ainda assim persistir na falta do atendimento ao solicitado, a Prefeitura poderá executar os serviços efetuando a cobrança do valor neles empregado, mediante cálculo dos custos de mão de obra, maquinário, combustível, ou outros itens utilizados para a execução. Os proprietários são:

CAMILA PEDROSO LEIDENS:

Notificação Preliminar nº 453/25, referente ao BC 0129-0872, situado na Rua 25, Quadra 41, Lote 08, Loteamento Jardim Alberto Ronconi, Bairro do Poço Grande, Tremembé, Estado de São Paulo, para providencia **A LIMPEZA DO TERRENO**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da notificação ou da publicação desta no Diário Oficial do Município.

CAMILA PEDROSO LEIDENS:

Notificação Preliminar nº 454/25, referente ao BC 0129-0872, situado na Rua 25, Quadra 41, Lote 08, Loteamento Jardim Alberto Ronconi, Bairro do Poço Grande,



Tremembé, Estado de São Paulo, para providenciar **A CONSTRUÇÃO DE MURO COM PORTÃO VAZADO**, no prazo máximo de 60 (SES) dias, a contar da data de recebimento da notificação ou da publicação desta no Diário Oficial do Município.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato: 12/2025 -Processo de Licitações e Compras: 35/2025 - Dispensa Eletrônica: 23/2025 - CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, CNPI: 51.639.391/0001-20. CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acesso à internet com link dedicado, para manutenção das atividades da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, nas condições estabelecidas em Edital e demais documentos do processo em epígrafe. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02 - PODER LEGISLATIVO; ÓRGÃO: 52 DIRETORIA GERAL; UNIDADE: 01 DIRETORIA GERAL; 01.122.0071.2149 Manutenção das Atividades Relacionadas à Diretoria Geral; 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ; 3.3.90.40.99 Outros Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$13.920,00 treze mil, novecentos e vinte reais). Tremembé, 29 de outubro de 2025. Paulo Roberto d o s Santos. https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-econtratos/2025/contratos/contrato-no-12-2025- -proc-decompra-no-35-2025/view . - Id contrato PNCP: 51639391000120-2-000065/2025; Informações:

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato: 20/2025 -Processo de Licitações e Compras: 19/2025 - Pregão Eletrônico: 90002/2025 - CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, CNPJ: 51.639.391/0001-20. CONTRATADA: GOLD COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.523.823/0001-30. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de áudio, nas condições estabelecidas em Edital e demais documentos do processo em epígrafe item 2 (Mesa de Som / Áudio). RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: 02 - PODER LEGISLATIVO; ÓRGÃO: 52 DIRETORIA GERAL; UNIDADE: 01 DIRETORIA GERAL; 01.122.0071.2149 Manutenção das Atividades Relacionadas a Diretoria Geral; 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente; 4.4.90.52.33 Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto. VIGÊNCIA: 30 dias. VALOR: R\$ 15.699,00 (quinze mil, seis centos e noventa e nove reais). Tremembé, 10 de outubro de 2025. Paulo Roberto dos Santos

compras@tremembe.sp.leg.br; licitacaocmtbe@gmail.com

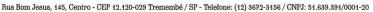
https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/contratos - Id contrato PNCP: 51639391000120-2-000064/2025. Informações: compras@tremembe.sp.leg.br; licitacaocmtbe@gmail.com

Aditivos / Aditamentos / Supressões



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ







Do: Sr. Presidente

Para: Setor de Licitações e Compras PROCESSO DE COMPRAS: 22/2025

DESPACHO

Acolho o despacho da Pregoeira, Sra. Mariana Lopes Hohmann Claro, que detalha os fatos ocorridos no **Pregão Eletrônico** nº 90003/2025, cujo objeto é a aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado.

Acolho integralmente a análise e a fundamentação apresentadas, que apontam para o fracasso do certame devido à desclassificação de todas as propostas ou inabilitação dos licitantes por não atenderem às exigências do edital.

A recomendação de reavaliar o Termo de Referência e realizar uma nova pesquisa de mercado antes de qualquer outra medida demonstra zelo com o erário e alinha-se aos princípios da eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa, sendo a medida mais adequada para o presente caso.

Diante do exposto,

DECIDO:

- 1. CONSOLIDAR o fracasso do Pregão Eletrônico nº 90003/2025;
- 2. APROVAR as determinações exaradas no despacho da Pregoeira;
- 3. **DETERMINAR**, em reforço, que o setor técnico responsável proceda, com a devida urgência, à revisão completa do Termo de Referência, com o objetivo de adequá-lo à realidade do mercado e ampliar a competitividade do futuro certame.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ





Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

4. DETERMINAR que, somente após a aprovação do novo Termo de Referência, o Setor de Licitações e Compras realize nova e ampla pesquisa de preços, em estrita conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e as orientações dos órgãos de controle.

Encaminha-se o processo ao Setor de Licitações e Compras.

Tremembé, 29 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR:37497525832 Dados: 2025.10.29 12:33:19 -03'00'

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR PRESIDENTE DA CÂMARA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Telefone: (12) 3607.1050

E-mail: gabinete@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (12) 3674.3660 E-mail: acaoso<u>cial@tremembe.sp.gov.br</u>

SECRETARIA DE FINANÇAS Telefone: PABX ramal 1005

E-mail: tesouraria@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

URBANOS

Telefone: (12) 3674.2112

E-mail: obras@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE Telefone: (12) 3674.1048

E-mail: csa@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Telefone: (12) 3672.2537 – 3674.2145 E-mail: educacao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: PABX ramal 1009

E-mail: administracao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO

TELEFONE: (12) 3631.3104

E-mail: desenvolvimentoeconomico@tremembe.

sp.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Telefone: (12) 3674.4391

E-mail: cultura@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Telefone: (12) 3672-2846

E-mail: esporte@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Telefone: (12) 3607.1014

E-mail: planejamento.urbano@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E

COOPERAÇÃO DE SEGURANÇA

Telefone: (12) 3672-5481

E-mail: marcus.querido@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO

AMBIENTE

Telefone: (12) 3674.4416

E-mail: meioambiente@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E

CIDADANIA

Telefone: (12) 3607-1011

E-mail: meire.saj@tremembe.sp.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Telefone: (12) 3607-1025

E-mail: comunicacao@tremembe.sp.gov.br

DEFESA CIVIL

Telefone: (12) 3674-4416

E-mail: defesacivil@tremembe.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Tremembé

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua Sete de Setembro, 701 - Centro

Telefone: (12) 3607-1000

Site: www.tremembe.sp.gov.br

Câmara Municipal de Tremembé

CNPJ 51.639.391/0001-20

Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro

Telefone: (12) 3672-3156

Site: www.tremembe.sp.leg.br



Diário Oficial Eletrônico

TREMEMBÉ